




ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013), às 11h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, presente o Pregoeiro, Sr. HÉLIO JOÃO BERNARTT e a Equipe de Apoio composta pelos membros: IVETE GORETI DE CARLI DE OLIVEIRA e ELIZIANE BLEM DA SILVA, nomeados pela Portaria nº 012/2013. Na abertura da sessão, o Pregoeiro saudou a todos os presentes e relatou que da intimação feita em sessão datada de 20/05/2013, somente o Sr. ADELAR BORBA representante legal da empresa ADELAR BORBA & CIA LTDA compareceu para esta sessão, onde o mesmo, de acordo com a Lei Complementar 123/2006 obteve o benefício das micro empresas, onde na sessão de julgamento e habilitação, conforme ata acima mencionada, apresentou as certidões exigidas nos itens 8.4 e 8.6 do edital com suas datas de vigência expiradas. Ato contínuo, o pregoeiro recebeu das mãos do Sr. ADELAR BORBA a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – INSS com vigência de 17/06/2013, bem como a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 18/11/2013; dessa forma, declarou o pregoeiro que a empresa ADELAR BORBA & CIA LTDA também estava devidamente habilitada no processo administrativo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 10/2013, o qual terá 48 para apresentar o Termo de Ajuste dos lotes que fora declarado vencedor, sob pena de desclassificação e as penalidades da lei. Foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e pelos demais presentes.


HÉLIO JOÃO BERNARTT
Pregoeiro


IVETE GORETI DE CARLI DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio


ELIZIANE BLEM DA SILVA
Equipe de Apoio


ADELAR BORBA & CIA LTDA
Adelar Borba – Representante Legal